

**ESTADO DO ACRE****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 127/2024/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO Nº 0019.015125.00180/2023-69
INTERESSADO: NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPAMENTOS, DEPARTAMENTO DE COMPRAS

4ª RETIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 461/2023 – SESACRE

OBJETO: Constitui objeto deste termo o registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Radio Imagem/Diagnóstico), para reestruturar as Unidades de Saúde, contemplados com Portarias, Emendas Parlamentares e ou recursos próprios, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

Comunicamos aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com publicação: **1) Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.657, pág. 7; Diário Oficial da União, nº 221, Seção 3, pág. 233; todos do dia 22/11/2023; **2) Aviso de Suspensão**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.665, pág. 8; Diário Oficial da União, nº 229, Seção 3, pág. 237; todos do dia 04/12/2023; **3) Aviso de Reabertura**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.705, pág. 10; Diário Oficial da União, nº 24, Seção 3, pág. 191; todos do dia 02/02/2024; **4) Aviso de Suspensão**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.713, pág. 12; Diário Oficial da União, nº 33, Seção 3, pág. 188; todos do dia 19/02/2024; **5) Aviso de Reabertura**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.738, pág. 13; Diário Oficial da União, nº 58, Seção 3, pág. 203; todos do dia 25/03/2024; **6) Aviso de Suspensão**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.750, pág. 11; Diário Oficial da União, nº 83, Seção 3, pág. 189 todos do dia 30/04/2024; **7) Aviso de Reabertura**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.764, pág. 09; do dia 16/04/2024; Diário Oficial da União, nº 30, Seção 3, pág. 194 todos do dia 10/05/2024; **8) Aviso de Suspensão**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.777, pág. 65; do dia 17/05/2024; Diário Oficial da União, nº 94, Seção 3, pág. 169; do dia 16/05/2024; Jornal Opinião, Pag. 10; do dia 14/05/2024; e ainda nos sítios: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br; com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **RETIFICA E NOTIFICA** conforme abaixo:

1. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E/OU IMPUGNAÇÕES:**

QUESTIONAMENTO EMPRESA "A"

Questionamento 01: Requer alteração no descritivo do **item 3 - APARELHO DE RAIOS X DIGITAL**, para a especificação da quantidade de pixels do detector de imagens, visando economicidade e ampliação dos participantes do certame.

Resposta do Órgão: Esclarecemos que com base nas informações expedida e assinado pela Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos (0010894755), acatamos parcialmente tais apontamentos, conforme alterações feitas no final deste documento.

Questionamento 02: A empresa solicita os seguintes esclarecimentos:

a) Podemos considerar que os danos passíveis de reparação se referem aos danos diretamente causados pelo importador/fabricante/fornecedor dos produtos e/ou serviços, excluindo aqueles danos considerados indiretos, consequenciais, perdas, lucros cessantes, etc?

Resposta do Órgão: Considerando o consenso jurisprudencial, este entendimento está correto.

b) Visando a razoabilidade das sanções eventualmente aplicáveis ao importador/fabricante/fornecedor dos produtos e/ou serviços, podemos considerar que os danos diretos estão limitados a 20% (vinte por cento) o valor contratado?

Resposta do Órgão: Considerando o consenso jurisprudencial, acerca da razoabilidade das sanções, a empresa pode considerar o percentual máximo de 20% do valor do contrato, nas sanções eventualmente aplicáveis.

QUESTIONAMENTO EMPRESA "B"

Questionamento 01: Requer informações referentes ao descritivo do **item 3 - APARELHO DE RAIOS X**, se está correto o entendimento que se trata do sistema de indicação presente no colimador, o que facilita o ajuste e visualização da projeção de área anatômica irradiada tanto na mesa quanto no Bucky mural.

Resposta do Órgão:: Esclarecemos que sim, este entendimento está correto.

Questionamento 02: Requer alteração do **item 03 - RAIOS X FIXO**, no descritivo “**ESCALA DE MA MÍNIMA DE 20, 50, 100, 200, 400, 500, 630 E 800 MA**” ajustar para “**ESCALA DE MA MÍNIMA DE 20 A 800 MA**”

Resposta do Órgão:: Esclarecemos que Permanece o texto, as empresas participantes poderão apresentar qualquer gradação de escala de MA desde que seja no mínimo de 20 a 800.

Questionamento 03: Requer alteração no descritivo do **item 03 - RAIOS X FIXO** nos seguintes tópicos:

1- A empresa solicita a alteração para: “MESA FIXA COM TAMPO FLUTUANTE; TAMPO HOMOGÊNIO RADIOTRANSARENTE COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 220 KG; TAMANHO MÍNIMO DE 90 X 215 CM; DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DO TAMPO MÍNIMO MÍNIMA DE +/- 40 CM E TRANSVERSAL: MÍNIMA DE +/- 12 CM; FREIOS ELETROMAGNÉTICOS PARA OS MOVIMENTOS TRANSVERSAL E LONGITUDINAL;”

Resposta do Órgão:: Permanece o texto, o presente item já foi modificado para padrões semelhantes ao solicitado pela empresa.

2- A empresa solicita a alteração para: “BUCKY DESLOCAMENTO PADRÃO VERTICAL MÍNIMO DE 130 CM; FREIO MECÂNICO OU ELETROMAGNÉTICO PARA POSICIONAMENTO

VERTICAL;”

Resposta do Órgão:: Permanece o texto, especificação solicitada garante agilidade na realização de exames, e os aparelhos que a possuem, geralmente possuem configurações melhores.

3- A empresa solicita a alteração para: “ROTAÇÃO DO ANODO DE NO MÍNIMO 9.700 RPM A 60 HZ;”

Resposta do Órgão: Permanece o texto, especificação solicitada garante melhor capacidade de dissipação de calor.

4- A empresa solicita a alteração para: “DEVERÁ POSSUIR 02 DETECTORES TIPO FLAT PAINEL SEM FIO;”

Resposta do Órgão: Permanece o texto, especificação solicitada garante mais economicidade.

5- A empresa solicita a alteração para: “DEVERÁ EXIBIR IMAGENS EM ATÉ 2 SEGUNDOS APÓS A EXPOSIÇÃO (PRÉ- VISUALIZAÇÃO);”

Resposta do Órgão: Permanece o texto, especificação solicitada garante mais economicidade.

QUESTIONAMENTO EMPRESA "C"

Questionamento 01: Requer alteração no descritivo do item 3 - APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL, de "DETECTOR DE IMAGENS: SEM FIO (WIRELLES) DA MESMA MARCA" para: "DETECTOR DE IMAGENS: SEM FIO (WIRELLES) DA MESMA MARCA OU VALIDADO JUNTO AO APARELHO".

Resposta do órgão: Esclarecemos que não concordamos com tal apontamento. Sendo assim, Permanece o texto do edital, esta exigência visa garantir a máxima compatibilidade otimização do desempenho, buscando evitar problemas técnicos, falhas de comunicação e mau funcionamento que podem ocorrer com detectores de marcas diferentes, além de suporte técnico simplificado, atendimento especializado, agilidade na resolução de problemas, gerenciamento simplificado e padronização com detectores além de Treinamento facilitado. Isso contribui para a otimização dos recursos e a organização do serviço, economiza tempo e recursos, além de minimizar o risco de erros operacionais.

Questionamento 02: Requer alterações no descritivo do item 04 - APARELHO DE RAIOS-X PORTÁTIL DIGITAL do Termo de Referência - Anexo I do Edital, nos seguintes pontos:

a) A empresa supracitada solicita mudança de descritivo onde se exige: "COM MOVIMENTOS MOTORIZADOS"

Resposta do órgão: Esclarecemos que não concordamos com tal apontamento, desta forma, informamos que o descritivo permanece o texto do edital, tendo em vista que esta exigência visa garantir:

- **Mobilidade Aprimorada:** O motor facilita o transporte do equipamento em diferentes ambientes, como salas de hospital, leitos de pacientes, ambulâncias e locais de difícil acesso. Isso garante praticidade e agilidade no atendimento, especialmente em situações emergenciais.
- **Redução do Esforço Físico:** Elimina a necessidade de esforço físico para empurrar ou puxar o aparelho, prevenindo fadiga, lesões e problemas de saúde ocupacional para os profissionais que o operam. Isso contribui para um ambiente de trabalho mais seguro e ergonômico.
- **Agilidade no Atendimento:** O transporte motorizado permite que os profissionais se movimentem com mais rapidez entre os pacientes, otimizando o tempo de atendimento e aumentando a produtividade do serviço de radiologia.
- **Redução do Tempo de Espera:** Pacientes recebem atendimento mais rápido e eficiente, diminuindo o tempo de espera e contribuindo para a satisfação geral com o serviço.

b) A empresa supracitada solicita mudança de descritivo onde se exige: "DETECTORES DEVEM SER DA MESMA MARCA QUE O EQUIPAMENTO".

Questionamento 01: Requer alteração no descritivo do item 3 - APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL, de "DETECTOR DE IMAGENS: SEM FIO (WIRELLES) DA MESMA MARCA" para: "DETECTOR DE IMAGENS: SEM FIO (WIRELLES) DA MESMA MARCA OU VALIDADO JUNTO AO APARELHO".

Resposta do órgão: Esclarecemos que não concordamos com tal apontamento. Sendo assim, Permanece o texto do edital, esta exigência visa garantir a máxima compatibilidade otimização do desempenho, buscando evitar problemas técnicos, falhas de comunicação e mau funcionamento que podem ocorrer com detectores de marcas diferentes, além de suporte técnico simplificado, atendimento especializado, agilidade na resolução de problemas, gerenciamento simplificado e padronização com detectores além de Treinamento facilitado. Isso contribui para a otimização dos recursos e a organização do serviço, economiza tempo e recursos, além de minimizar o risco de erros operacionais.

Questionamento 02: Requer alterações no descritivo do item 04 - APARELHO DE RAIOS-X PORTÁTIL DIGITAL do Termo de Referência - Anexo I do Edital, nos seguintes pontos:

a) A empresa supracitada solicita mudança de descritivo onde se exige: "COM MOVIMENTOS MOTORIZADOS"

Resposta do órgão: Esclarecemos que não concordamos com tal apontamento, desta forma, informamos que o descritivo permanece o texto do edital, tendo em vista que esta exigência visa garantir:

- **Mobilidade Aprimorada:** O motor facilita o transporte do equipamento em diferentes ambientes, como salas de hospital, leitos de pacientes, ambulâncias e locais de difícil acesso. Isso garante praticidade e agilidade no atendimento, especialmente em situações emergenciais.
- **Redução do Esforço Físico:** Elimina a necessidade de esforço físico para empurrar ou puxar o aparelho, prevenindo fadiga, lesões e problemas de saúde ocupacional para os profissionais que o operam. Isso contribui para um ambiente de trabalho mais seguro e ergonômico.
- **Agilidade no Atendimento:** O transporte motorizado permite que os profissionais se movimentem com mais rapidez entre os pacientes, otimizando o tempo de atendimento e aumentando a produtividade do serviço de radiologia.
- **Redução do Tempo de Espera:** Pacientes recebem atendimento mais rápido e eficiente, diminuindo o tempo de espera e contribuindo para a satisfação geral com o serviço.

b) A empresa supracitada solicita mudança de descritivo onde se exige: "DETECTORES DEVEM SER DA MESMA MARCA QUE O EQUIPAMENTO".

Resposta do órgão: Esclarecemos que não concordamos com tal apontamento, desta forma, informamos que o descritivo permanece o texto do edital, esta exigência visa garantir a máxima compatibilidade otimização do desempenho, buscando evitar problemas técnicos, falhas de comunicação e mau funcionamento que podem ocorrer com detectores de marcas diferentes, além de suporte técnico simplificado, atendimento especializado, agilidade na resolução de problemas, gerenciamento simplificado e padronização com detectores além de Treinamento facilitado. Isso contribui para a otimização dos recursos e a organização do serviço, economiza tempo e recursos, além de minimizar o risco de erros operacionais.

QUESTIONAMENTO EMPRESA "D"

Questionamento 01: Requer informações referentes ao descritivo do **item 1 - ULTRASSOM**, entendemos que equipamentos com consumo de energia de 500VA também poderão participar do certame, visto que será fornecido nobreak de acordo com o consumo do equipamento, sem prejudicar na qualidade do equipamento a ser entregue na instituição, correto?"

Resposta do órgão: Entendimento correto, poderão participar equipamentos com consumo de energia de 500VA.

Questionamento 02: Requer para o **ITEM 5 - ARCO CIRÚRGICO** alteração ao descritivo "TROLLEY MÓVEL INDEPENDENTE PARA SUPORTE DOS MONITORES E PERIFÉRICOS COMPUTACIONAIS OU ARCO COMPACTO, CONTANDO COM UMA PEÇA ÚNICA DE ARCO E ESTAÇÃO DE TRABALHO."

Resposta do órgão: Esclarecemos que não acatamos com tal apontamento, tendo em vista que já foram realizadas alterações ao TR que comportaram a oferta de arcos cirúrgicos com trolley integrado. Desta forma, informamos que o descritivo permanece o texto do edital.

QUESTINAMENTO EMPRESA "E"

Questionamento 01: Requer alterações no descritivo do **item 3 - APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL** do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Resposta do órgão 01: Esclarecemos que com base nas informações expedida e assinado pela Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos (0010936168), acatamos parcialmente tais apontamentos, conforme alterações feitas no final deste documento.

Resposta do órgão 02: Esclarecemos que firmamos o entendimento pela admissibilidade destas especificações. Portanto, solicitamos proceder com a retificação do descritivo conforme segue:

Resposta do órgão 03: Quanto a solicitação de alteração no descritivo "FAIXA DE MAS DE NO MÍNIMO: 0,25 A 630 MAS OU MAIOR". Informamos que não acatamos tal apontamento, desta forma, o descritivo permanece o texto, tendo em vista que o presente item já foi modificado para padrões semelhantes ao solicitado pela empresa.

Resposta do órgão 04: Quanto a solicitação de alteração no descritivo "**FREIO ELETROMAGNÉTICO PARA POSICIONAMENTO VERTICAL**". Informamos que não acatamos tal apontamento, desta forma, o descritivo permanece o texto, tendo em vista que a especificação solicitada já foi alvo de questionamentos antes com parecer desfavorável.

Questionamento 02: Requer alterações no Tópico 15- TREINAMENTO, podemos considerar que a necessidade do Órgão será sanada com o treinamento padrão fornecido pela EMPRESA E ?

Resposta do órgão: A proposta de treinamento será aceita desde que seja ampla e abrangente, com total coordenação com a administração das unidades de destino dos equipamentos.

Questionamento 03: QUANTO A CONDIÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA. O Edital solicita a convocação: Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou de qualidade e quantidade do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da comunicação oficial do ocorrido emitida pelo Fiscal do Contrato E ainda: A assistência técnica deverá ocorrer no local onde estiver instalado o equipamento. Caso não seja possível, a remoção do equipamento se dará sem qualquer ônus para a Contratante, mediante substituição do equipamento por outro equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto do equipamento substituído. Informamos que caso os equipamentos apresentem defeitos durante o prazo de garantia, os mesmos serão devidamente reparados e não substituídos. Não faz sentido a substituição imediata do equipamento quando da apresentação de falhas; para tanto, há o prazo de garantia do equipamento. Ainda, os equipamentos médicos são complexos, de grande porte, de procedência estrangeira e fabricados sob demanda, o que prejudica a logística de substituição e entrega de novos dispositivos. Ressaltamos que a substituição dos equipamentos ocorrerá apenas em última instância; sendo aplicável somente nos casos em que se realmente constate a impossibilidade de reparo ou quando o equipamento for entregue em desacordo com as especificações do edital. Caso seja, de fato, necessário a substituição do equipamento, o prazo necessário para tanto será de 90 (noventa) dias, considerando que este equipamento é fabricado sob demanda, para atender especificamente as exigências do edital, e, portanto, não há estoque para pronta entrega.

Resposta do órgão: Entendemos as especificidades ora relatadas pela empresa, e admitiremos a reparação local, conforme a prática comum de manutenção e a substituição e casos excepcionais

Questionamento 04: QUANTO AO PRAZO SOLICITADO PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA/CHAMADOS. Podemos considerar o serviço de UPTIME SERVICE, atendimento de assistência técnica no número: 0800-55-48-38 com abertura de chamado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sendo realizado o atendimento remoto especializado no próximo dia útil da abertura do chamado e, se preciso, atendimento presencial em até 24 horas úteis e o no tempo médio de desembarço é prudente colocarmos 15 dias úteis para finalização do atendimento.

Resposta do órgão: Entendemos as especificidades ora relatadas pela empresa, e admitiremos os prazos de atendimento mencionados pela empresa.

Questionamento 05: QUANTO A SOLICITAÇÃO DE TREINAMENTO. Podemos considerar que a necessidade do Órgão será sanada com o treinamento operacional fornecido pela EMPRESA E?

Resposta do órgão: Entendemos as especificidades ora relatadas pela empresa, e admitiremos os prazos de atendimento mencionados pela empresa.

RETIFICAÇÃO - NO ANEXO I DO EDITAL

Considerando as alterações feitas nas respostas dos questionamentos, desta forma, solicitamos proceder com alteração no descritivo dos Itens 03 e 04 do Tópico 5. (ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES) do Termo de Referência - Anexo I do Edital, conforme segue:

5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

TEM	DESCRIÇÃO	UND
3	<p>100015906 - APARELHO DE RAIOS X . APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO DO APARELHO: MÍNIMO DE 630 MA PARA RADIOLOGIA GERAL; COMANDO E GERADOR DE RAIOS-X; ALTA FREQUÊNCIA - MULTIPULSO; POTÊNCIA MÍNIMA: 50 KW; SISTEMA DE CONTROLE MICROPROCESSADO; PAINEL DE MEMBRANA COM TECLAS DO TIPO SIMPLES TOQUE; FAIXA DE AJUSTE DE KV DE NO MÍNIMA DE: 40 A 150KV - COM PASSOS DE 1KV; ESCALA DE MA MÍNIMA DE 20, 50, 100, 200, 400, 500, 630 MA; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FOCOS FINO/GROSSO; TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMO: 0,001A 5 SEGUNDOS (CONFORME RDC 611 DE 2022); FAIXA DE MAS DE NO MÍNIMO: 0,25 A 630 MAS OU MAIOR; INDICAÇÃO DE PARÂMETROS/FUNÇÕES NO DISPLAY DIGITAL DE NO MÍNIMO KV, MAS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - TRIFÁSICA 220V ? 60HZ (EM CASO DE NECESSIDADE DE AUTOTRANSFORMADOR, TERÁ QUE SER FORNECIDO PELA EMPRESA SEM CUSTOS ADICIONAIS). MESA FIXA COM TAMPO FLUTUANTE; TAMPO HOMOGÊNEO RADIOTRANSARENTE COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 200 KG; TAMANHO MÍNIMO DE 90 X 216 CM OU MAIOR; DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DO TAMPO MÍNIMA DE +/- 36 CM E TRANSVERSAL: MÍNIMA DE +/- 12 CM; FREIOS ELETROMAGNÉTICOS PARA OS MOVIMENTOS TRANSVERSAL E LONGITUDINAL; SISTEMA DE INDICAÇÃO DE CENTRALIZAÇÃO. GRADE ANTIDIFUSORA RAZÃO 103 LINHAS/POL; DISTÂNCIA FOCAL APROXIMADA DE 100 A 115 CM; FREIOS ELETROMAGNÉTICOS; BANDEJA POSSIBILITANDO A AUTOCENTRALIZAÇÃO OU A CENTRALIZAÇÃO MANUAL DE CHASSIS DE 13X18 CM A 35X43 CM; ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA. ESTATIVA PORTA TUBO: TIPO CHÃO/TETO OU CHÃO-CHÃO: DESLOCAMENTO HORIZONTAL (LONGITUDINAL) MÍNIMO DE 180 CM EM TRILHOS; GIRO DA COLUNA DE -90°/+90° - ACIONADO POR PEDAL; BRAÇO PORTA-TUBO: DESLOCAMENTO VERTICAL MÍNIMO DE 130 CM (ENTRE OS PONTOS FOCALIS); ROTAÇÃO DO CONJUNTO COLIMADOR DE 90° OU MAIOR; FREIOS ELETROMAGNÉTICOS COM ACIONAMENTO POR BOTOEIRA NO PAINEL JUNTO AO TUBO; INDICAÇÃO DE ANGULAÇÃO DO TUBO TIPO POR GRAVIDADE DE (+180 ° A -180°); ESTRUTURA EM AÇO; ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA. MURAL BUCKY DESLOCAMENTO PADRÃO VERTICAL MÍNIMO DE 130 CM; FREIO ELETROMAGNÉTICO PARA POSICIONAMENTO VERTICAL; GRADE ANTIDIFUSORA RAZÃO MÍNIMA 103 LINHAS / POL.; OU GRADE DIFUSORA DIGITAL DISTANCIA FOCAL (100 A 180) CM; BANDEJA POSSIBILITANDO A ENTRADA DE CHASSIS (13X18 A 35X43) CM (CONFIGURÁVEL NA INSTALAÇÃO); ESTRUTURA EM AÇO: ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA. UNIDADE SELADA; CÚPULA COM REVESTIMENTO DE CHUMBO; TUBO DE RAIOS-X DE ANODO GIRATÓRIO IMERSO EM ÓLEO ISOLANTE; POTÊNCIA MÍNIMA 30 KW PARA FOCO FICO E 50 KW PARA FOCO GROSSO COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10%; ROTAÇÃO DO ANODO DE NO MÍNIMO 3.200 A 60 HZ E 9.700 RPM A 180 HZ; FOCOS FINO DE 0.6 MM E GROSSO DE 1.2 MM (OU MENOR); CAPACIDADE CALÓRICA MÍNIMA DE 300 KHU. COLIMADOR MANUAL LUMINOSO; CAMPO LUMINOSO AJUSTÁVEL INDICANDO</p>	UNID

ÁREA A SER IRRADIADA DE NO MÍNIMO DE 0X0 CM A 43X43 CM; ACIONAMENTO DA LÂMPADA COM TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DO CAMPO LUMINOSO; LÂMPADA LED PARA MAIOR DURABILIDADE E CONTINUIDADE DO SERVIÇO. SISTEMA DE DETECÇÃO DE IMAGENS DIGITAL: DEVERÁ POSSUIR 02 DETECTORES TIPO FLAT PAINEL COM FIO; DETECTOR DIGITAL TIPO DR , UTILIZANDO CINTILADOR DE IODETO DE CÉSIO (CSI); DIMENSÕES MÍNIMAS DE 35X43 CENTÍMETROS, UM PARA O USO BUCKY MURAL E MESA; DEVERÁ POSSUIR PESO MÁXIMO DE 4,5 KG PARA O TAMANHO MÍNIMO DE 35X43CM; COM FIO OU SEM FIO, POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE EXAMES FORA DO BUCKY MURAL E MESA QUANDO NECESSÁRIO; **MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 2500 X 3000 PIXELS E 7.5 MILHÕES DE PIXELS; DEVERÁ TER PROFUNDIDADE DE IMAGEM PÓS PROCESSADA DE NO MÍNIMO 16 BITS; DISTÂNCIA ENTRE PIXEL DE 150 µM OU MENOR E IP56 MÍNIMO.** CONSOLE DE AQUISIÇÃO, VISUALIZAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE IMAGENS: DEVERÁ POSSUIR RACK PARA ACOMODAR OS EQUIPAMENTOS. DEVERÁ EXIBIR IMAGENS EM ATÉ 5 SEGUNDOS APÓS A EXPOSIÇÃO (PRÉ- VISUALIZAÇÃO); MONITOR DE LCD DE NO MÍNIMO 19"; DEVERÁ POSSUIR MATRIZ DE IMAGEM DE NO MÍNIMO 1.280 X1.024 PIXELS; CONECTIVIDADE DICOM 3.0; DEVERÁ POSSUIR DICOM STORAGE, PRINT, MWM, NO MÍNIMO; DEVERÁ POSSUIR DRIVE DE CD/DVD PARA GRAVAÇÃO DE MÍDIA EXTERNA; ESTAÇÃO DE TRABALHO DEVERÁ CONTER A CONFIGURAÇÃO COMPATÍVEL COM A APLICAÇÃO E NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 600VA, BIVOLT AUTOMÁTICO. SOFTWARE DE AQUISIÇÃO DE IMAGENS COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: FILTROS DE HARMONIZAÇÃO E AJUSTES DE IMAGENS APLICADAS DO MOMENTO DA CAPTURA POR PARTE DO CORPO E POR TIPO DE INCIDÊNCIA, SELEÇÃO DE IMAGEM INDIVIDUAL E COLETIVA (TODAS), ZOOM, MOVIMENTO DA IMAGEM NA TELA (PAN), AJUSTE DEBRILHO E CONTRASTE (JANELAMENTO W/L) GERAL OU EM PONTO ESPECÍFICO, LENTE DE AUMENTO, RECORTE MANUAL OU AUTOMÁTICO EM POLÍGONO, RETÂNGULO E MÃO LIVRE, COM ÁREAS PRÉ-DEFINIDAS OU CONFIGURÁVEIS. INVERSÃO DE IMAGEM EM POSITIVO E NEGATIVO, GIRO HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO, GIRO POR LINHA, GIRO POR ARRASTO, ESPELHO VERTICAL E HORIZONTAL, AJUSTE DA IMAGEM NA TELA EM TAMANHO REAL OU PROPORCIONAL A TELA (FIT). DEVE ACOMPANHAR IMPRESSORA DIGITAL COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO; **EQUIPAMENTO DIGITAL DE FÁBRICA. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS ANALÓGICOS COM PLACAS DETECTORES DIVERSAS. TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SOFTWARE E DETECTOR DEVERÃO SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE MANUAL REGISTRADO NA ANVISA. DETECTORES DEVEM SER DA MESMA MARCA QUE O EQUIPAMENTO OU HOMOLOGADOS JUNTO AO APARELHO** E NÃO SERÃO ACEITOS CATÁLOGOS COMERCIAIS OU OUTROS MEIOS NÃO OFICIAIS DA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES INTEGRAL; MÃO DE OBRA, PARTE E PEÇAS, INCLUINDO O TUBO DE RAIOS-X. (DEVERÁ APRESENTAR) EXIGÊNCIAS: REGISTRO DO PRODUTO; BPF DE FABRICAÇÃO, IMPORTAÇÃO, AMBOS EXPEDIDOS PELA ANVISA/MS, EM PLENA VALIDADE, AFE E LICENÇA SANITÁRIA DO FABRICANTE, ANATEL PARA O EQUIPAMENTO SEM FIO. OBSERVAÇÃO: O NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS INCORRERÁ NA INABILITAÇÃO DA LICITANTE.

4 100015906 - APARELHO DE RAIOS X . APARELHO DE RAIOS-X PORTÁTIL DIGITAL: COMANDO E GERADOR DE RAIOS-X: POTÊNCIA DE NO MÍNIMO DE 20 KW; COM MOVIMENTOS MOTORIZADOS; SISTEMA DE CONTROLE MICROPROCESSADO; PAINEL DE MEMBRANA: TECLAS DO TIPO SIMPLES TOQUE; **KV PARA RADIOGRAFIA DE 40KV OU MENOR A 125KV OU MAIOR, COM NO MÍNIMO 35 PASSOS; MA PARA RADIOGRAFIA DE PELO MENOS 300 MA OU MAIOR; VARIAÇÃO DE MAS DE 10 MAS OU MENOR A 200 MAS OU MAIOR; TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMO DE 4 MS OU MENOR; BRAÇO ARTICULADO, PANTOGRÁFICO OU TELESCÓPICO; ROTAÇÃO DO CONJUNTO UNIDADE SELADA/COLIMADOR DE 90 GRAUS; TUBO DE RAIOS X: ÂNODO GIRATÓRIO DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.800 RPM; FOCO DUPLO DE 1,2 MM OU MAIOR PARA FOCO GROSSO E NO**

UNID

MÁXIMO DE 0,6 MM PARA FOCO FINO OU FOCO ÚNICO DE NO MÍNIMO 1,2 MM; CAPACIDADE CALÓRICA DO ÂNODO DE NO MÍNIMO 120 KHU OU SUPERIOR. COLIMADOR MANUAL: CAMPO LUMINOSO AJUSTÁVEL INDICANDO ÁREA A SER IRRADIADA; ROTAÇÃO DO CAMPO DE RADIAÇÃO DE PELO MENOS 180°. DETECTOR DE IMAGENS: SEM FIO (WIRELESS) DA MESMA MARCA; 01 PAINEL DETECTOR DE IMAGEM DIGITAL DE ESTADO SÓLIDO COM CONVERSÃO DE IMAGENS A BASE DE IODETO DE CÉSIO OU SELÊNIO AMORFO; ÁREA MÍNIMA DE 34X42CM PARA AQUISIÇÃO DE IMAGENS; RESOLUÇÃO DE IMAGEM COM MATRIZ DE NO MÍNIMO 2300X2800 PIXEL; TAMANHO MÁXIMO DO PIXEL DE 160? M; CONVERSOR A/D DE 14BITS; ESTAÇÃO DE TRABALHO (?WORKSTATION?); PROCESSADOR NO MÍNIMO TIPO CORE I5; DISCO RÍGIDO OU SSD DE 256GB OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 4GB; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS; SOFTWARE DE AQUISIÇÃO DE IMAGEM DIGITAIS; SOFTWARE TOTALMENTE EM PORTUGUÊS (BR); INTERFACE TOUCHSCREEN DE NO MÍNIMO 14 POLEGADAS; PERMITE A INSERÇÃO DE MEDIDAS LINEARES E ANGULAÇÕES; POSSUIR APLICAÇÃO DE ZOOM LOCALIZADO. APLICAÇÃO DE ZOOM TOTAL NA IMAGEM; AJUSTE DE BRILHO E CONTRASTE ATRAVÉS DE ATALHO NO MOUSE; O SISTEMA POSSUI FERRAMENTAS DE ESPELHAMENTO NO SENTIDO VERTICAL E HORIZONTAL; PERMITE ROTAÇÃO DA IMAGEM DE 90 GRAUS POR PASSO, PARA DIREITA E PARA ESQUERDA; PACOTE DICOM 3.0 COM: PRINT (IMPRESSÃO DICOM), STORAGE (ENVIO DE IMAGENS NO PADRÃO DICOM PARA SISTEMA PACS); MODALITY WORKLIST (LISTA DE TRABALHO DICOM). O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO ÚNICO NA ANVISA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: APRESENTAR MANUAL OU CATÁLOGO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. REGISTRO NA ANVISA. DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, CONFORME TURNOS A SEREM DEFINIDOS PELO CONTRATANTE.

2. Desta forma, após as respostas aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, e considerando as retificações no edital e termo de referências que alteram a formulação das propostas, informa que a data da abertura da licitação fica remarcada para o dia.

- a) **Data da Abertura dia: 28/06/2024 às 09h15min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**
- c) **Periodo de Retirada: 12/06/2024 a 27/06/2024.**

Notificado por:

Rio Branco-AC, 10 de junho de 2024.

**FRANCISCO INÁCIO
PREGOEIRO**



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO INÁCIO, Membro - Pregoeiro**, em 10/06/2024, às 12:26, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011240190** e o código CRC **FAB4CDD8**.

Referência: Processo nº 0019.015125.00180/2023-69

SEI nº 0011240190